

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 106/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

**PORTARIA Nº 106/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 316, de 20 de maio de 2020, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito deste Município e diante das indicações dos representantes das instituições mencionadas no art. 40 da referida lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jaçanã-RN para o biênio 2021/2023:

➤ Representantes (Titulares):

Nº	Nome	Representação
01	Carla Danielle Souto Dantas	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Hugo Rafael Dantas da Silva	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
03	Joseane de Araújo	Secretaria Municipal de Educação
04	Josemir Lima do Nascimento	Secretaria Municipal de Agricultura
05	Lígia Lídia dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Administração
06	Thiago José Soares de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
07	Josiedna da Silva Macêdo	Comunidade Serra da Lagoa
08	Maria Luciene da Silva Santos	Comunidade Chã da Bulandeira
09	Maria Cristiane Soares do Vale	Usuários dos Serviços de Assistência Social
10	Maria Irandi Rocha dos Santos	Usuários dos Serviços de Assistência Social
11	Alefe Oliveira de Lima	Profissional do SUAS
12	Patrick Tavares Dantas	Profissional do SUAS

➤ Representantes (Suplentes)

Nº	Nome	Representação
01	Leonice Aparecida Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	José Ivan de Medeiros	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
03	Maria Jussara Almeida Santos	Secretaria Municipal de Educação
04	Francisco Donezete de Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura
05	Ítalo Isaac Borges Rocha	Secretaria Municipal de Administração
06	Weliton Alves de Azevedo	Secretaria Municipal de Saúde
07	Bernadete Oliveira da Silva	Comunidade Serra da Lagoa
08	Francinete S. de Lima Macêdo	Comunidade Chã da Bulandeira
09	Fagner Fidelli Pereira da Silva	Usuários dos Serviços de Assistência Social
10	Marcos Paulo da Silva	Usuários dos Serviços de Assistência Social
11	Jayne Graciely Dantas	Profissional do SUAS
12	Suzy Cíntia da Silva Alves	Profissional do SUAS

Art. 2º O mandato dos Membros do CMAS será de 02 dois anos podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 09 de março de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**CD24C4B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2021. Edição 2486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>